



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 5008

(07 DE DEZEMBRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.983, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - O Anexo VII, da Lei Complementar Municipal Nº 1.527, de 16 de Novembro de 1.983, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

	DISCRIMINAÇÃO	2.018
1	VALOR DAS TAXAS JANEIRO/2018	
1.1	Protocolo	10,00
1.2	Buscas diversas em documentos, por ano.	28,43
1.3	Alvará	73,70
1.4	Desarquivar Processo	21,22
1.5	Certidões diversas por folha	15,66
1.6	Segunda via de guias, avisos, recibos.	5,62
1.7	Atestados	13,91
1.8	Preenchimento de D.M.A. - Documento Municipal de Arrecadação.	1,50
2	TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
2.1	Alinhamento de muro, por metro linear.	14,06
2.2	Rebaixamento de guias, por metro linear.	37,44
2.3	Transferências	14,27
2.4	Registro de qualquer natureza	1,34
3	CEMITÉRIO	
3.1	Retirada de ossada no cemitério	85,19
3.2	Entrada de ossada no cemitério	85,19
3.3	Abertura de sepultura, carneiro, jazigo, mausoléu perpétuo, para nova inumação.	283,56
3.4	Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e	



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

	execução de obras de embelezamento.	283,56
3.5	Emplacamento	15,61
3.6	Inumação em sepultura rasa de adulto, por 5 anos	15,61
3.7	Inumação em sepultura rasa de criança, por 5 anos	15,61
3.8	Inumação em carneiro de adultos, por 5 anos	15,61
3.9	Inumação em carneiro de criança, por 5 anos	15,61
3.10	Saco Envelope para exumação	15,61
4	FEIRANTES	
4.1	Venda de Produtos Alimentícios, por m ² de área ocupada, mensal.	7,16
4.2	Venda de Produtos não Alimentícios, por m ² de área ocupada, mensal.	7,16
5	BANCA DE JORNAL E REVISTAS, POR ANO.	287,01
6	BARRAQUINHAS E QUIOSQUES, POR ANO.	1.118,53
7	Demais pessoas que ocupem área em terrenos, vias ou logradouros públicos e particulares, para exposição, feiras, etc., por dia.	36,41
8	ABATE DE ANIMAIS, POR CABEÇA.	
8.1	Bovino ou vacum	3,04
8.2	Ovino	1,45
8.3	Caprino	1,45
8.4	Suíno	1,45
8.5	Equino	3,04
8.6	Aves	0,34
8.7	Outros	0,62
9	Taxa de Licença de Execução de Obras, Arruamento e Loteamento.	
9.1	Regularização e/ou Edificação de até 2 (dois) pavimentos de área construída por m ²	2,99
9.2	Regularização e/ou Edificação com mais de 2 (dois) pavimentos de área construída por m ²	4,33
9.3	Barracões e coberturas infláveis com lona por m ² de área construída	2,16
9.4	Galpões e áreas cobertas por m ² de área construída	2,16
9.5	Marquises, cobertas e tapumes por ML.	2,16
9.6	R Construção, reformas e reparos por m ²	4,12
9.7	Demolição por m ²	2,16
9.8	Arruamento, desmembramentos, desdobros, fusões, e substituição de plantas, excluídas as áreas destinadas às vias e logradouros públicos e que sejam doados ao Município, por m ² , sendo escalonada a cobrança conforme área:	2,00
10	Implantação de Loteamentos por m ² - Topografia, Terraplenagem, Obras de Contenção, Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, Sistema de Afastamento e Coleta de Esgoto, Galeria de Águas Pluviais, Rede de Energia e Iluminação pública, Pavimentação, Guias e Sarjetas, Arborização Urbana, Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito.	4,00
11	Quaisquer outras obras não especificadas na tabela, por ML e M ² .	2,79
12	Terraplenagem, por metro cúbico, sem importação ou exportação de	0,80



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

	terra.	
12.1	Terraplenagem, por metro cúbico, com importação ou exportação de terra.	0,90
13	Postes de iluminação pública	3,82
14	Valetas para qualquer tipo de instalação, por metro linear, com área mínima de 50 centímetros de largura.	4,81
15	Expedição de Numeração Predial	28,43
16	Torres para transmissão telefônica, energia elétrica, TV, rádio, comunicação de dados e similares.	5.000,00
17	CONCESSÃO DE HABITE-SE	
17.1	Imóvel residencial, por m².	2,50
17.2	Imóvel comercial ou industrial, por m².	3,50
18	I.S.S. DE CONSTRUÇÃO	
18.1	I.S.S. de Construção em alvenaria	9,35
18.2	I.S.S. de Construção em galpão	6,58
18.3	I.S.S. de Construção pré-fabricada	5,49
19	Cemitérios	
19.1	Cemitério da Saudade	4.000,00
19.2	Cemitério da Paz	2.500,00

ARTIGO 3º - Os valores estabelecidos nesta Lei Municipal corrigidos anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior ou por outro índice que venha a substituí-lo.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor 90(noventa) dias após data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 11 de Dezembro de 2017.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.